

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
22/04/2025
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira
Gabinete do vereadora **CLEIDINHA**

REQUERIMENTO Nº 372 / 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 16:00 Em 16/04/2025
SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal a implantação de um Centro Municipal de Referência em Saúde Mental, voltado à atenção psicossocial de crianças, adolescentes, adultos e idosos em Santa Rita/PB.

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal de Santa Rita/PB, solicitando a criação e implantação de um Centro Municipal de Referência em Saúde Mental, com equipe multidisciplinar para atendimento gratuito à população, conforme segue:

Justificativa:

- O aumento significativo de casos relacionados a transtornos mentais, como ansiedade, depressão, crises de pânico, uso abusivo de substâncias psicoativas e outros sofrimentos psíquicos, tem sido uma realidade em nosso município.
- A ausência de uma estrutura municipal específica e adequada para o acompanhamento desses casos agrava o quadro de vulnerabilidade de muitas famílias, que não têm acesso ao acompanhamento necessário.
- A implantação de um Centro Municipal de Referência em Saúde Mental — com psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e enfermeiros capacitados — é medida urgente e necessária.

O equipamento poderá funcionar como unidade de acolhimento e atendimento diário, oferecendo consultas, grupos terapêuticos, oficinas e encaminhamentos adequados, além de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Vale destacar que a saúde mental é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei nº 10.216/2001, devendo o município atuar como agente direto na promoção da dignidade e bem-estar das pessoas em sofrimento psíquico.